

ACTA N.º 12/2011**Data da reunião ordinária: 20-06-2011****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 10:40 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 17-06-2011****Operações Orçamentais: 1.330.973,10****Operações não Orçamentais: 161.829,88**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Que no passado dia 17 houve uma reunião no Médio Tejo, onde lhe foi afirmado, que durante esta semana iremos receber os contratos de financiamento relativos às duas Escolas;

b) Sobre a Escola Dr. Ruy d' Andrade informou que, conjuntamente com o Presidente da Câmara de Torres Novas, decidiram lançar as duas obras, condicionadas à aprovação e à entrega dos protocolos que o Governo está para fazer. É uma tentativa para que elas venham a ser candidatas, já que os concursos estão lançados;

c) Em relação à segurança na Estação do Entroncamento, informou que para além da posição que a Câmara tomou, também foram tomadas posições pelos Sindicatos e pela Sr.ª Governadora Civil;

d) Em virtude de se encontrar ausente no próximo dia 04 de Julho (Segunda-Feira), propôs que a reunião prevista para este dia tenha lugar no dia 05 (Terça-Feira) às 9,30Horas.

- A Câmara concordou.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Falou sobre a obra da Rua Pedro Álvares Cabral, dado que foi informado que ao calcetarem um dos passeios esqueceram-se das infra-estruturas eléctricas. Se isso aconteceu, para além de prejudicar os moradores e comerciantes, espera que não envolva acréscimo de custos para a Câmara.

3 – VEREADOR SR. HENRIQUE CUNHA

Referiu que na Rua da Maruja, junto ao LIDL, existe um ecoponto cheio de vidro e com vidro por fora, pensa que a recolha deveria ser efectuada com mais frequência ou ser avaliada a possibilidade de se colocar outro ecoponto.

Sobre estas questões, o Exmo. Presidente esclareceu:

- Em relação ao ecoponto cheio de vidro informou que a situação também se verifica em mais locais da Cidade. A Resitejo tem que fazer a recolha no Entroncamento com mais frequência, mas pensa que está a debater-se com alguns problemas, mas o Sr. Vereador Canaverde vai analisar a situação.

Também o Sr. Vice-Presidente João Vieira usou da palavra para dizer que julga que a situação se prende com o facto de que, quando tinha esta tarefa, a Câmara recolhia 50% do vidro, mas entretanto saiu legislação que proibiu as Câmaras Municipais de fazerem essa recolha, passando a Resitejo a fazê-la na totalidade e não estava preparada e pensa que ainda não tem os meios adequados para o fazer.

- De novo, o Exmo. Presidente referindo-se à obra da Rua Pedro Álvares Cabral, esclareceu que já teve uma reunião com o Director da E.D.P., o Eng.º responsável pela zona do Entroncamento e o Eng.º Nuno Valente, e ninguém tinha a noção do que se passava com as infra-estruturas debaixo dos passeios e ao fazerem as escavações é que detectaram a situação.

A obra estava adjudicada e o empreiteiro não se mostrou disponível para parar os trabalhos. A situação é da responsabilidade da E.D.P., não tem a ver com a Câmara nem com o empreiteiro, mas estão a tentar resolver.

No final da reunião vai tentar saber junto do Eng.º Nuno Valente como está a situação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 06 de Junho de 2011, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

8373 - CLAC - CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO DO ENTRONCAMENTO – VAMOS LEVAR O CANELO AO CAMPEONATO DO MUNDO DE ATLETISMO - PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 244/11, datado de 7 de Junho, do CLAC - Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que neste momento, entre outros projectos que estão a desenvolver, pretende levar o seu atleta, José Canelo ao Campeonato do Mundo de Atletismo de Atletas Veteranos.

Para o efeito, informa que, o atleta José Miguel Camponês Canelo, com 86 anos, é o exemplo vivo de que a persistência da prática desportiva e os seus efeitos a longo prazo podem melhorar a qualidade de vida de cada um, facto que pode servir de exemplo a toda a população, especialmente à juventude e aos seniores desta comunidade.

Para isso, o CLAC vai lançar uma campanha intitulada “Vamos levar o Canelo ao Campeonato do Mundo de Atletismo”, dado que para participar neste campeonato, que dura 10 dias, os participantes terão que suportar todas as despesas (viagens, acomodação e inscrições nas provas desportivas), estimando-se em cerca de 2.500 Euros, os custos totais com a deslocação.

O campeonato vai decorrer de 6 a 17 de Julho de 2011, em Sacramento, no estado da Califórnia, USA, e o atleta José Canelo vai realizar as seguintes provas:

- 6 de Julho - 8 Km CROSS COUNTRY:

- 9 de Julho – 5.000m;

- 11 de Julho – 10.000m; e,
- 15 de Julho – 1.500m.

As provas estão regulamentadas pela Federação Internacional de Atletismo, e obedecem aos critérios e regras normais nestas competições. Participam nas mesmas homens e mulheres com idade superior a 35 anos, divididos em escalões de 5 anos, sendo que os últimos escalões de participação são para homens e mulheres com mais de 95 anos.

José Canelo, nascido em 16 de Setembro de 1924 no Entroncamento, é atleta do CLAC há mais de 19 anos e mantém presença regular nas provas regionais e nacionais de atletismo de meio fundo e fundo e tem recentemente obtido resultados desportivos de relevo, designadamente:

- 3 títulos de Campeão Europeu de classificação individual (800 metros, 3000 metros e Corta-Mato) e ainda 1 título de Vice - Campeão de classificação colectiva (Corta-Mato), no escalão de M85 anos.

- Nos 3000 metros, além de se ter consagrado Campeão da Europa de Pista Coberta, bateu o recorde do mundo desta distância, datado de 2005, com o excelente tempo de 17:24.85 minutos. Já em 2010 obteve marcas de relevo nos campeonatos europeus de ar livre realizados na Hungria.

Para o efeito, o CLAC vai encetar uma campanha exclusiva de recolha de fundos junto de entidades oficiais, empresas da região e particulares até ao dia 5 de Julho, com o objectivo de levar o José Canelo ao Campeonato do Mundo de Atletismo de Veteranos, para a qual contam com o apoio desta autarquia.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 250 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO

8288 - ESCOLA SECUNDÁRIA COM O 3.º CICLO DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

- E-mail datado de 08 de Junho corrente, da Escola Secundária do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de licença de recinto improvisado e de licença de ruído, relativas à Gala de Eleição da Miss & Mister Escola 2010/2011, a realizar no Pavilhão Desportivo Municipal, no dia 09 de Junho corrente, pelas 21 horas.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

8564 – CONVENÇÃO EUROPEIA DE MINISTROS E EVANGÉLICOS LUSO BRASILEIROS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENÇAS DE RECINTO IMPROVISADO E DE RUÍDO

- E-mail do Pastor Ribamar Feitosa Missões, a solicitar a isenção do pagamento das taxas pela emissão das licenças de recinto improvisado e de ruído, referentes ao uso da Praça Salgueiro Maia e do Auditório anexo ao Pavilhão Desportivo, no dia 18 de Junho corrente, para a realização do “Encontro Missionário Portugal para Cristo”, que a Convenção Europeia de Ministros Evangélicos Luso-Brasileiros, vai

realizar, que visa proclamar a mensagem do Evangelho e propor via mensagens, música evangélica e aconselhamentos espirituais aos ouvintes, com entrada livre, que possam comparecer.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

8094 - ACTA DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 15 de Junho de 2011:

«O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje, pelas 15,00H, a fim de analisar a seguinte situação:

Mail do Agrupamento Alpha a remeter um pedido efectuado pela mãe e encarregada de educação da aluna Luna Carvalho Oliveira, a frequentar o Jardim de Infância Norte, a requerer a isenção do pagamento das taxas de almoço ou de outras que estejam eventualmente abrangidas e inerentes ao facto de a sua educanda estar incluída no escalão 1 de Abonos da Segurança Social.

O Conselho Consultivo, de acordo com a decisão tomada na reunião de 23 de Setembro de 2010, e atendendo ao facto de a encarregada de educação se encontrar com uma doença do foro oncológico, decidiu aceitar este pedido, como situação considerada extraordinária e incluir esta criança no escalão A, para refeições.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, aprovar esta acta, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

1601 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA ALMIRANTE REIS

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, a propor uma alteração no posicionamento de sinalização existente na Rua Almirante Reis:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a alteração de posicionamento da sinalização anteriormente implementada, e a colocação de uma placa adicional do sentido oposto.

Assim a nova proposta incidirá na recolocação de sinalização do tipo H1a (estacionamento autorizado), Mod.7d (indicador de periodicidade “Dias úteis das 8 às 20h”) e Mod.8 (indicador de duração “Até 15 min”), e colocação de uma placa adicional Mod.8 (indicador de duração “Até 30 min”) em sinalização existente, nos locais assinalados em planta anexa.

Modelo	Mod. 8
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser realizada pelos Serviços Municipais da Divisão de Serviços Urbanos.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

13043 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – RECTIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO COM A FIRMA NOGUEIRA & MARTINS, LDA

- Do Assistente Técnico - Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a informação que a seguir se transcreve relativa a uma rectificação ao contrato celebrado com a Firma Nogueira & Matias, Lda., adjudicatária da empreitada de “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”:

«Em 01 de Março de 2011, foi assinado o *CONTRATO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA* em título com a Firma Nogueira & Matias, Lda.^a.

Foi agora detectado que algumas das *CLASSES DO ALVARÁ APRESENTADO NÃO COBREM* o valor indicado no documento a que alude o n.º 4 do art.º 60.º do CCP (indicação dos preços parciais que o concorrente se propõe executar) nomeadamente *NO QUE RESPEITA ÀS 1.ª E 10.ª SUB-CATEGORIAS DA 4.ª CATEGORIA*.

De forma a evitar a anulação de todo o procedimento, dado que a outorga do contrato encerra o procedimento administrativo pré-contratual de selecção do co-contratante, *PROPÕE-SE UMA RECTIFICAÇÃO AO CONTRATO COM VISTA À REGULARIZAÇÃO FORMAL DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*, não alterando a substância do mesmo.

SUGERE-SE A NOTIFICAÇÃO DA FIRMA NOGUEIRA & MATIAS, LDA, para no prazo *DE 3 (TRÊS) DIAS* proceder à apresentação de alvará(s) de sub-empregado(s) e respectivas declaração(ões) de sub-empregado(s) que *CONTENHAM*:

- 1.ª Sub-categoria da 4.ª Categoria – Classe 2;
- 10.ª Sub-categoria da 4.ª Categoria – Classe 3.»

- Presente, também, para aprovação, a minuta do 1.º Aditamento ao Contrato da empreitada, celebrado em 01 de Março de 2011, entre este Município e a Firma adjudicatária.

- A Câmara, tomou conhecimento da informação prestada, bem como dos documentos referentes ao Alvará de Construção, Declarações de Compromisso e de Sub-empregado e restante documentação e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do 1.º Aditamento ao Contrato.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

8424 – EXECUÇÃO DO RESTAURANTE – BAR – ESPLANADA – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 4

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 4 do Contrato Inicial, no valor de 51.114,40 € (Cinquenta e um mil cento e catorze euros e quarenta cêntimos), elaborado em 31 de Maio de 2011, referente à empreitada da “Execução do Restaurante – Bar – Esplanada”, adjudicada à Firma Alpeso - Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

8364 – INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS IP RUAS ABC ACESSO À GALHARDA E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO ATÉ À P.N. KM 107 E ROTUNDA ENVOLVENTE – AUTO DE VISTORIA E RECEPÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Recepção Definitiva, elaborado em 03 de Junho de 2011, respeitante à empreitada de “Infraestruturas Eléctricas IP Ruas ABC Acesso à Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo até à P. N. km 107 e Rotunda Envolvente”, adjudicada à Firma J.C. Bartolomeu, Instalações Eléctricas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

2870 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV.ª VILLIERS SUR MARNE - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS - AUTO DE VISTORIA E RECEPÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Recepção Definitiva, elaborado em 03 de Junho de 2011, respeitante à empreitada de “Requalificação Urbana da Av. Villiers Sur Marne - Infraestruturas Eléctricas”, adjudicada à Firma J.C. Bartolomeu, Instalações Eléctricas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3583 - ARRUAMENTOS, RUA A E C DE LIGAÇÃO À GALHARDA E ZONA ENVOLVENTE À ROTUNDA – RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO

- Petição da Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda., a solicitar que seja efectuada a restituição das importâncias retidas para o reforço da caução referente à empreitada dos “Arruamentos, Rua A e C de Ligação à Galharda e Zona Envolvente à Rotunda”, da qual é adjudicatária, em virtude de já ter sido assinado o auto de recepção definitivo e efectuado o cancelamento das respectivas garantias bancárias.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com as informações prestadas no processo, deliberou, por unanimidade, restituir a quantia retida no valor de 1.883,75€ (mil oitocentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), efectuada na Caixa Geral de Depósitos, como caução exigida para a referida empreitada.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

8207 – EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – RUA LUÍS FALCÃO DE SOMMER (JOGOS DE ÁGUA) – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Petição da Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., adjudicatária da empreitada de “Concepção/Execução da Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Arruamentos, Largos e Praças – Rua Luís Falcão de Sommer (Jogos de Água)”, a solicitar a prorrogação do prazo da referida empreitada até ao próximo dia 29 de Junho, devido às condições climatéricas que impediram a execução dos seguintes trabalhos:

- Trabalhos de pavimentação dos tanques e casas técnicas;
- Impermeabilização dos tanques;
- Trabalhos de compactação do solo na envolvente das fontes;
- Assentamento das pedras;
- Assentamento das caleiras;
- Assentamento de tampas e grelhas metálicas; e,
- Colocação de calçada.

Alertam para o facto de que a execução dos trabalhos nas actuais condições dos terrenos não garante que os mesmos sejam executados com a qualidade desejada por todos os intervenientes na empreitada.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

7681 - PROC.º DE OBRAS N.º 68/10 – ONDA FÍSICA II – HEALTH CLUB, LDA – CONSTRUÇÃO DE HEALTH CLUB – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 68/10, em nome de Onda Física II – Health Club, Lda., referente à construção de um Health Club, na Rua do Bonito (Pinhal da Lameira), nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

TRANSPORTES URBANOS

8772 – ALTERAÇÃO E REDUÇÃO DOS CIRCUITOS DOS TRANSPORTES URBANOS DO ENTRONCAMENTO

- Do Assistente Técnico – Horácio Duarte, do Sector de Transportes Urbanos e Estacionamento, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à alteração e redução dos circuitos dos Transportes Urbanos do Entroncamento.

A SABER:

«Venho por este meio informar V. Exas., que se tem verificado nos últimos anos uma diminuição de passageiros, durante os meses de Julho e Agosto, nos Transportes Urbanos. Por essa razão e dada a conjuntura actual venho propor que se pondere efectuar uma redução de autocarros a circular diariamente, nas linhas azuis, verde e vermelha, durante os meses acima referidos.

Sugiro que passem a andar dois autocarros na linha azul (carreiras 1 e 2) com intervalos de 30 minutos entre eles e com início às 7h e término às 20h. Nas linhas verdes e vermelha bastará circular um autocarro em cada uma delas (carreiras 3 e 4), com início às 7h30m e término às 20h, com intervalos de uma hora.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CASAS DE FUNÇÕES

8777- CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE HABITAÇÃO A MÉDICA DE CLÍNICA GERAL

- Da Técnica Superior – Rita Rafael, da Divisão de Acção Social e Educação, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à cedência temporária de habitação a médica de clínica geral.

A SABER:

«Na sequência de um pedido do Ministério da Saúde referente a uma possível cedência temporária de uma habitação a Raquel Loretta Espinoza Badilla, médica da Costa Rica que virá exercer funções no Centro de Saúde do Entroncamento, informa-se que se encontra disponível uma habitação, sita na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, n.º 10 – 1.º Esq.º (Casa de Função).»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.